

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N° 03/2024

O Secretário e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** de **QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal n° 209/2024 de 22 de março de 2024, declara o **CREDENCIAMENTO** da empresa **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CHAPECÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 52.059.578/0001-17, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, em atendimento as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 03/2024.

O credenciamento não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no [art. 74, IV da Lei Federal n° 14.133/2021](#).

Município de Quilombo, 10 de julho de 2024.

Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde